



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG**

Protocolado no livro próprio às folhas **151** sob
o n.º **33411** às **09:00** horas.

Natalândia-MG, 03 de abril de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 037/2025

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA – MG.**

A Vereadora abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Providenciar um meio de transporte para levar os alunos que fazem faculdade em Unai, nas segundas-feiras com horário de saída às 05:00 horas.

Desta feita, por estar atenta às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 03 de abril de 2025.

Machado
VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
União Brasil



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO**

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões, 10 / 04 / 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara